

PUBLICADO DOC 30/05/2006

PARECER Nº 517/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2005.

O presente projeto de resolução de autoria do Nobre Vereador Juscelino Gadelha visa criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Fórum Permanente de Cultura.

O Fórum, com periodicidade quinzenal, tem como objetivo a difusão e o estímulo a todas as manifestações culturais, consolidando o Legislativo como interlocutor dos movimentos sociais relacionados à produção cultural na Cidade, através da discussão de políticas públicas no setor (música, teatro, dança, literatura, entre outros).

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade (fls. 4).

Há voto vencido do relator da CCJ (fls. 5), argumentando que a Lei Orgânica do Município, no seu art. 27, inciso I, atribui exclusivamente à Mesa Diretora a iniciativa nas matérias que dispõem sobre organização, funcionamento e funções dos serviços da Câmara.

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, somos favoráveis à propositura, pois corresponde a disciplinar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a discussão referente às políticas culturais para o Município.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Beto Custódio

Senival Moura